

A PATRIA.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

PUBLICA SE UMA VEZ POR SEMANA, E MAIS QUANDO NECESSARIO FOR, EM SUA TYP. Praça Aquidaban.

Escriptorio da redacção Rua Bella n.º 86.

Theresina.— Sabhado, 21 de Outubro de 1871.

Distribuída a 25!

Labor omnia vincit.

Patria totus et ubique.

Assignaturas:

Anno... 10:000 — Seis mezes... 6.000

PEDIDO.

Aos nossos assignantes, que deixaram de satisfazer a importancia de suas assignaturas, relativamente ao anno findo, rogamos o obsequio de fazerem-no o mais breve possivel, para que possamos fazer face as grandes despesas indispensaveis ao costello do jornal.

Assembléa Provincial.

Sessão ordinaria em 20 de agosto de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. ENÉAS NOGUEIRA.

A's onze e meia horas da manhã, feita a chamada, e comparendo os Srs.—E. Nogueira, Gentil, Lino, Licínio, Rego, Fontanelle, M. Rego, Bacellar, Teixeira, J. Clementino, Vasconcellos, Britto, Newton, e Ozorio, adre-se a sessão.

—Faltão os Srs.—Agésilau, C. Martins, Correia e Mamode.

—Deixa de ser lida a acta da sessão antecedente, por não se achar sobre a meza.

—Não havendo expediente, passa-se a

ORDEM DO DIA.

1.ª PARTE.

—O Sr. Licínio, como membro relator da comissão especial nomeada para apreciar a volte da presidencia da provincia no projecto de lei autorizando o governo a comprar uma casa do major Raimundo Patricio Lima, em Príncipe Imperial, e dando outras providencias com relação ao que o mesmo deve ao thesouro provincial—apresenta o parecer da mesma, acompanhado de um projecto ficando sobre a meza o parecer para entrar na ordem dos trabalhos; e sendo o projecto julgado conter materia de deliberação da casa, fica dado para ordem do dia seguinte.

—O Sr. Resende apresenta um projecto desanexando, dos officios de tabellião da publico judicial e notas, e de escrivão do civil, crime, e execuções—os de escrivão de orphãos, capellas e residuos—nos termos de Jeromenna e Pedro 2.º o qual, sendo julgado conter materia de deliberação do casa, é dispensado da impressão e mais interstícios a respeito do mesmo Sr.

2.ª PARTE.

—Entra em discussão o parecer da comissão especial nomeada para examinar a volte da presidencia da provincia no projecto que concede uma pensão ao estudante de direito José Rodrigues Elves Junior, o qual, posto a votos, é approvado; declarando votarem contra os Srs.—Jeremias, Ozorio e M. Rego.

—Entra em 2.ª discussão o projecto n.º 50.

—O Sr. M. Rego, offerece a seguinte emenda:

• Em vez de 5000 rs., diga-se—1:0000 rs.—O deputado—M. Rego.

O SR. M. REGO:—Ainda não devolveu o seu discurso.

O SR. M. OSORIO:—Requeiro a V. Exc. consulte a casa, se me é permitido retirar o projecto que se acha em discussão.—O deputado—M. Ozorio.

O SR. LICINIO: (pela ordem)—Sr. presidente, como não estou muito certo a respeito das diversas disposições do regimento da casa me acho em duvida se pode ter lugar a desistência ou retirada do projecto, que acaba de expor a meu nome antigo primeiro signatário do mesmo projecto; e a minha duvida nasce de ser eu tambem signatario desse projecto; parecendo-me que para ter lugar a sua retirada na forma do regimento não é bastante o requerimento do nobre deputado mas accordo e assentimento de minha parte, e eu declaro francamente que não estou disposto a accordar em tal; porque estou convencido de sua utilidade e o nobre deputado não quiz convencer-me do contrario.

Sua, desejo que a materia do projecto seja discutida, por que me persuado que sua conversão em lei é util, necessaria, pois tende a diminuir uma despesa exaggerada.

O Sr. presidente:—Si o nobre deputado tambem não desiste ou não accorda na retirada do projecto, elle continua em discussão.

O Sr. Licínio:—Decididamente não concordo na sua retirada.

O SR. RESENDE:—Ainda não devolveu o seu discurso.

O SR. LICINIO:—Sr. Presidente, si consultasse tão somente os meus sentimentos particulares, as minhas affeições, o meu coração em summa, e não desse preferencia nesta occasião aos meus deveres, por certo que teria concordado na retirada do presente projecto; porque vejo d'um lado e innumeros collegas e amigos a quem contrario nesta questão e de outro lado a possibilidade de desgasto que eu desejaria evitar. Mas, Srs., não me é lícito nesta tribuna e nesta casa hesitar entre as preferencias do coração e da amizade e os deveres rigorosos que me impõe a qualidade de representante da provincia: attendo que não deo vencer a estes, da mesma maneira que ao homem o coração nunca deve vencer a razão.

No correr da discussão heide de patentear as razões que me levaram a pensar assim e a convencer-me de que o projecto deve passar, sem embargo da contrariedade que elle possa causar a alguns amigos que não o apoiam e a quem eu de modo algum desejaria causar desgosto. Espero que não de absolva-me e fazer justiça ás minhas intenções, certos de que eu nesta questão não nutro outro interesse além do bem publico.

(Ha varios apartes.)

O projecto em questão tem por fim cortar por uma despesa exaggerada, que faz a provincia com o medico do partido publico da cidade de Oeiras; e si a missão mais gloriosa desta casa na presente sessão é diminuir e mesmo acabar com despesas superfluas, ella não pode deixar de votar por elle, por que conseguirá parte do seu desideratum.

Não quero dizer com isto que a despesa com o medico do partido publico de Oeiras é inteiramente inutil, superflua, e como tal deva ser suprimida; não; lá existe um hospital onde se curam alguns doentes que demandam assistencia de um medico, e este não poderá deixar de ser remunerado pelos cofres publicos. Mas me parece extraordinario, que para proporcionar-se os recursos medicos á meadisa de enfermos pobres; pois não mais existe ordinariamente naquelle hospital) despenda a provincia quantia tão avultada. Neste caso a remuneração não está em relação aos serviços do funcionario, nem em proporção as forças da provincia.

Sabeis, Srs., que antes de 1867 o medico do partido publico da cidade de Oeiras percebia o ordenado de 5000, e isto quando a provincia se achava em melhores condições. Passaram-se alguns annos sem que houvesse medico do partido publico em Oeiras, por que

tão bem não havia hospital ou ainda não estava este organizado e estabelecido; mas desde que um illustre presidente desta provincia o estabeleceu, para logo achou um illustre medico que delle se encarregou com dedicação e desinteresse (apoiado).

O Sr. Resende:—da um aparte.

O Sr. Licínio:—E, quereis saber o nome desse medico? era o Dr. José Servio Ferreira, um dos homens mais illustres e mais notaveis desta provincia (numerosos apoiados); um verdadeiro medico e merito distincto na sua profissão (numerosos apoiados).

Pois bem: nesse tempo a provincia se achava em melhores condições financeiras e pagava a esse facultativo illustre o ordenado de 5000; ao passo que hoje, que não está no mesmo estado financeiro, remunera a um medico com a quantia de 1:2000 reis, sem que se desse no hospital um augmento de enfermos e consequentemente de trabalho, pois é sabido que o numero de doentes do hospital de Oeiras tem decrescido actualmente, e relativamente menor.

Existem nesta casa dous illustres deputados que podem attestar a verdade de meu acerto.

(Ha varios apartes.)

Ora, si assim é, não resta duvida que semelhante despesa é exaggerada (apoiado); e si é exaggerado devemos reduzi-la, cumpre-nos rigorosamente diminui-la se não tanto quanto desejamos e seria conveniente ao menos até aproximarmos o mais possivel da quantia que se pagava antes de 1867 (apoiados), sobretudo hoje que mais que nunca, nos preocupa a idea de cortarmos por algumas despesas menos urgentes.

O Sr. Benedicto Britto:—da um aparte.

O Sr. Licínio:—O nobre deputado autor da emenda trouxe como argumento em apoio da mesma a circumstancia de ser Oeiras um municipio rico, populoso e ter sido sede da antiga capital. . . .

O Sr. J. Mello:—Isto V. Exc. não pode contestar.

O Sr. Licínio:—E nem eu contesto, tem nunca puz em duvida; mas, Srs., si este argumento prova-se alguma coisa, ou eu me illudo ou só provaria em favor do projecto; por quanto si o municipio de Oeiras é rico, populoso e importante, será um motivo de mais para que um medico que alli residir possa viver independente dos cofres publicos e somente com sua clinica que, nas condições expostas, não poderá deixar de ser muito rendosa, mesmo por que não terá concorrentes em todo o municipio (apoiado).

O Sr. M. Rego:—Mas si assim não acontecer, a provincia não lhe podia dar mais de 5000?

O Sr. Licínio:—Não é admissivel a hypothese, por que o nobre deputado confessa que o municipio de Oeiras é rico, populoso e importante, e nestas condições o unico medico que alli residir não deixará de ter rendosa clinica ao ponto mesmo de enriquecer como aconteceu com o fallecido Dr. Servio, independentemente de receber elevados ordenados dos cofres publicos.

Sr. presidente, esta casa não ppde deixar de approvar a idea do projecto ainda por um dever de justiça e de coherencia consigo mesma; por q' não ha razão para que ella consinta na despesa de 1:2000 reis como medico do partido publico da cidade de Oeiras, ao passo que só paga 3000 reis ao medico da importante cidade de Parauhyba, que ao certo ponto tem razão de queixar-se da injuncta da desigualdade.

(Ha varios apartes.)

Sim, seria muito conveniente se a provincia pudesse pagar um medico para cada municipio ou villa do interior; mas nem por que ella não possa com essa despesa, segue-se que seja justo que permaneça aquella grande desigualdade nos dous unicos pontos onde existem medicos do partido publico fóra da capital.

Um Sr. deputado:—Em S. Gonçalo bem necessitava de ter um medico de partido, como um ponto importante e populoso (apoiados).

O Sr. Licínio:—Si a provincia pudesse de-via contractar medicos não somente para Sam Gonçalo, mas tambem para todas as villas mais populosas do interior, onde não é raro morrer-se á mingua dos recursos da medicina, sobretudo nas occasiões de epidemias.

Um Sr. deputado:—Valença devia ter um medico.

O Sr. Licínio:—Que duvida! não só Valença, como muitas outras villas importantes do centro. Mas, uma vez que nem se deve por ora pensar nisto, pois seria mesmo uma loucura, façamos o que podermos e o que devemos.

Eu não digo nem proponho que se acabe com o hospital de Oeiras, porque por pouco e pequeno que seja o beneficio que elle presta á humanidade e á pobreza daquelle municipio, vae prestando algum e isto so justifica a sua continuação; mas. . . .

(Cruzam-se varios apartes.)

Mas visto que o finado Dr. Servio podia se encarregar delle mediante o ordenado de 5000 reis, não vejo razão para que a provincia despenda maior quantia com outro, como está succedendo.

O Sr. J. Lino:—Aquelle era um medico molesto.

O Sr. M. Rego:—Dá um aparte.

O Sr. Licínio:—Sinto não ter á mão a legislação de Pernambuco, porque eu mostraria ao nobre deputado como na importante cidade do Recife o medico contratado para a policia vence apenas o honorario de 6000 reis; e de certo não se poderá comparar o numero de enfermos que o medico tem a curar naquella classe com o que existe ordinariamente no hospital de Oeiras, onde me consta que ha mezes de 3 e 4 enfermos somente, e algumas vezes menos!

(Ha varios apartes.)

Além disto no Recife ha talvez mais de 40 medicos, de maneira que a clinica se subdividirá por grande numero, o que não succederá em Oeiras, onde o medico do partido publico é o unico, e portanto sem concurrencia na clinica de todo o municipio. Qual pois o trabalho de um medico em visitar e medicar a dous ou tres enfermos diarios, que não fique bem remunerado com a quantia de 5000 reis annuaes?

O Sr. J. Newton:—E eu ainda acho muito no estado em que estão as finanças da provincia.

O Sr. Licínio:—Assim, Sr. presidente, estou profundamente convencido de que o projecto é util; e que todo o dinheiro que se despende com o medico de Oeiras além da quantia nelle contida é exaggerada e superflua; não se justifica perante esta casa cuja missão é economisar o mais possivel as rendas da provincia e guardar a mais restricta igualdade e justiça na distribuição dos dinheiros publicos (apoiados).

O Sr. M. Rego:—Dá um aparte.

O Sr. Licínio:—Concluo, portanto, declarando que voto contra a emenda; e, na forma do regimento, requeiro que a votação do presente projecto seja nominal, para que a provincia saiba os nomes daquelles que se interessam pelo seu futuro (muito bem).

(Ha varios apartes.)

O Sr. M. Rego:—Dá um aparte.

O Sr. Licínio:—Concluo, portanto, declarando que voto contra a emenda; e, na forma do regimento, requeiro que a votação do presente projecto seja nominal, para que a provincia saiba os nomes daquelles que se interessam pelo seu futuro (muito bem).

(Ha varios apartes.)

O Sr. M. Rego:—Dá um aparte.

O Sr. Licínio:—Concluo, portanto, declarando que voto contra a emenda; e, na forma do regimento, requeiro que a votação do presente projecto seja nominal, para que a provincia saiba os nomes daquelles que se interessam pelo seu futuro (muito bem).

(Ha varios apartes.)

O Sr. M. Rego:—Dá um aparte.

O Sr. Licínio:—Concluo, portanto, declarando que voto contra a emenda; e, na forma do regimento, requeiro que a votação do presente projecto seja nominal, para que a provincia saiba os nomes daquelles que se interessam pelo seu futuro (muito bem).

(Ha varios apartes.)

O Sr. M. Rego:—Dá um aparte.

O Sr. Licínio:—Concluo, portanto, declarando que voto contra a emenda; e, na forma do regimento, requeiro que a votação do presente projecto seja nominal, para que a provincia saiba os nomes daquelles que se interessam pelo seu futuro (muito bem).

(Ha varios apartes.)

O Sr. M. Rego:—Dá um aparte.

O Sr. Licínio:—Concluo, portanto, declarando que voto contra a emenda; e, na forma do regimento, requeiro que a votação do presente projecto seja nominal, para que a provincia saiba os nomes daquelles que se interessam pelo seu futuro (muito bem).

(Ha varios apartes.)

O Sr. M. Rego:—Dá um aparte.

O Sr. Licínio:—Concluo, portanto, declarando que voto contra a emenda; e, na forma do regimento, requeiro que a votação do presente projecto seja nominal, para que a provincia saiba os nomes daquelles que se interessam pelo seu futuro (muito bem).

(Ha varios apartes.)

—Consultada a casa sobre o requerimento, em que pede a votação nominal é aprovado.

—O Sr. J. Mello offerece a seguinte subemenda:

« Em lugar de 1:000\$ reis—diga-se—800\$ reis. »

—Entra em discussão.

—Posto a votos o projecto, salvo as emendas, é aprovado, votando contra os Srs.: M. Rego e Jeremias.

—Posta a votos a emenda apresentada pelo Sr. M. Rego, é rejeitada, votando a favor os Srs. M. Rego e Jeremias.

—Posta a votos a subemenda do Sr. Jeremias, é também rejeitada, votando a favor os Srs.: Bacellar, J. Rego, Guimarães e M. Rego; sendo aprovado o projecto, passando à 3.ª discussão.

—E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 21 de agosto de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO GENTIL.

A's onze e meia horas da manhã feita a chamada e comparecendo os Srs. Gentil, J. Lino, Ozorio, Resende, Guimarães, Teixeira, Vasconcellos, Fontanelle, B. Britto, Newton, Licínio, Corrêa, J. do Rego, e M. Rego, abre-se a sessão.

—Faltão os Srs. Lobão, Agésilau, Mamede, J. Clementino, Bacellar, E. Nogueira, C. Martins, e J. Mello.

—Deixa de ser lida a acta da sessão antecedente, por não achar-se sobre a meza.

—Não havendo expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA.

1.ª PARTE.

—O Sr. Newton, na qualidade de membro da comissão redacção offerece a final dos projectos ns. 16 e 20, as quaes são approvadas sem debate.

—O mesmo Sr. na qualidade de membro relator da comissão de fazenda lê um parecer sobre a pretensão do pensionista da provincia Juvenal de Carvalho Castello-branco, acompanhado de um projecto, q' sendo dispensado da impressão e mais interstícios, fica sobre a meza para entrar na ordem dos trabalhos.

—O mesmo Sr. como membro relator da mesma comissão lê um outro parecer sobre a pretensão de D. Silvia Estelvita de Mendonça, professora publica da Parnahyba, acompanhado de um projecto concedendo á mesma um anno de licença sem vencimentos para tractar de sua saúde; o qual vai a imprimir por ser julgado conter materia de deliberação da casa.

—O Sr. Osorio, na qualidade de membro relator da comissão de obras publicas lê um parecer sobre a petição de José Maria Bernes Francisco Gano Gulichii e Joaquim Coelho Frago, offerecendo a respeito um projecto.

—Fica addida a discussão do parecer de conformidade com o regimento, por se ter assignado vencido um membro da comissão.

2.ª PARTE.

—Continua a discussão do parecer da comissão especial addida da vespera sobre o volte da presidencia da provincia no projecto de lei autorizando o governo a comprar uma casa do major Raimundo Patricio Lima, em Principe Imperial, e dando outras providencias com relação ao que o mesmo deve ao thesouro provincial.

—Posto a votos é aprovado por dois terços de votos dos membros presentes, com as modificações propostas e indicadas pela referida comissão, pelo que manda-se reenviar-o á presidencia, de conformidade com o disposto no regimento da casa.

—Entrão em 2.ª discussão, e passão á 3.ª discussão, sem debate os projectos ns. 40 e 45.

—Posto em 1.ª discussão o projecto n. 51

—O Sr. Licínio, envia á meza o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 51 para a sessão seguinte.—O deputado—Licínio. »

—Feita a chamada, e verificando-se não haver numero legal, o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 22 de agosto de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. ENÉAS NOGUEIRA.

As onze e meia horas da manhã, feita a chamada, e comparecendo os Srs.—E. Nogueira, Gentil, J. Lino, Osorio, J. do Rego, Corrêa, M. Rego, C. Martins, Britto, Teixeira, Lobão, Vasconcellos, Fontanelle, Guimarães e Resende, abre-se a sessão.

—Faltão os Srs. Agsilau, J. Clementino, J. Mello, Mamede, Bacellar e Newton.

—E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

—Um officio do secretario do governo comunicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, deu o conveniente destino ao officio remetido por esta assembléa ao Exm. Sr. ministro de estado dos negocios do imperio.

—A archivar-se.

ORDEM DO DIA.

1.ª PARTE.

—O Sr. Guimarães, como membro relator da comissão de negocios ecclesiasticos, apresenta um parecer a cerca do compromisso da irmandade do S. Sacramento da freguesia de Paraguaçu, o qual é acompanhado de um projecto, que, sendo julgado conter materia de deliberação da casa, foi dispensado da impressão e mais interstícios, a requerimento do Sr. C. de Resende.

2.ª PARTE.

—Continua em 1.ª discussão e passa á 2.ª sem debate o projecto n. 51, addido da vespera.

—Entrão também em 1.ª discussão, e passão á 2.ª sem debate, os projectos ns. 48 e 52.

—O Sr. Ozorio, na qualidade de membro relator da comissão especial encarregada do processo instaurado contra o juiz de direito, Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira,—declara que o mesmo processo está prompto, visto não ter o defensor do accusado apresentado testemunhas na contrariedade, e ter o autor desistido do depoimento das que offereceu no libello por serem as mesmas da formação da culpa.

—O Sr. presidente declara que em virtude do art. 190 do regimento, prope á assembléa o dia d'amanhã, 23 do corrente, para o julgamento do querellado bacharel Gervasio Campello Pires Ferreira; o que sendo consultada á casa, resolve pela affirmativa.

—Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia seguinte o julgamento do querellado bacharel Gervasio Campello Pires Ferreira.

Sessão ordinaria em 23 de agosto de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. ENÉAS NOGUEIRA.

A's onze e meia horas da manhã, feita a chamada, e comparecendo os Srs.—E. Nogueira, Gentil, J. Lino, Guimarães, Vasconcellos, Fontanelle, Resende, Lobão, Mamede, M. Rego, Osorio, Bacellar, Teixeira, Licínio, Britto, Newton, J. Rego, e J. Clementino, abre-se a sessão.

—Faltão os Srs. Agésilau, J. Mello, Corrêa e C. Martins.

—E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

—Um officio do secretario do governo comunicando, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetteu ao thesouro provincial para ter o devido cumprimento, a copia da renovação do contracto que celebrou com o tachygrapho Antonio José Antunes Collares.—A archivar-se.

—Outro do mesmo participando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia sancionou os projectos de lei, que acompanharão o officio de 19 do corrente sob ns. 741, 742, e 743.—A archivar-se.

—O Sr. presidente declara que tendo sido designada a sessão de hoje para ter lugar o julgamento do processo de responsabilidade, instaurado contra o juiz de direito da comarca desta capital, bacharel Gervasio Campello Pires Ferreira, por queixa do major Odorico

Brazilino d'Albuquerque Rosa, é este o objecto della.

—Em seguida manda apregoar as partes e testemunhas, dando o porteiro sua fé, que todos comparecerão a excepção do querellado e duas testemunhas.

—Sendo introduzido no recinto o queixoso major Odorico Brazilino de Albuquerque Rosa, e o advogado do querellado—Beltrand José Gomes de Carvalho, nomeado na forma do art. 188 do regimento, occupão os lugares, que lhe são designados.

—O Sr. presidente consultando aos mesmos e á casa se dispensa a falta das duas testemunhas para poder ter lugar o julgamento, respondem affirmativamente.

—A vista das ordens do Sr. presidente, o official maior da secretaria, escrivão do processo, faz leitura do mesmo, finda a qual dá o Sr. presidente a palavra ao queixoso.

O SR. ODORICO ROSA:—Ainda não devolveu o seu discurso.

OSR. BELTRAND (advogado da defeza):—Ainda não devolveu o seu discurso.

—Não sendo mais pedida a palavra pelo queixoso; e nem pelo advogado do accusado, o Sr. presidente declara encerrados os debates; e nada mais havendo a tratar designa a ordem do dia e levanta a sessão.

TRANSCRIPÇÃO.

Cartas sobre a zootecnia applicada ao melhoramento da nossa criação pecuaria.

CARTA PRIMEIRA.

Todos os que tem estudado os progressos da industria agricola entre os diversos povos do mundo, por pouco que se detenhão em considerar o estado da nossa agricultura, hão de forçosamente reconhecer—que em tudo quanto diz respeito á economia rural estamos ainda muito áquem do que nos permitem a nossa civilização e os nossos recursos. A desigualdade observada nas preferencias que damos á este ou áquelle ramo do trabalho rural é uma das frisantes anomalias, e a prova mais irrecusavel do facto que avançamos.

A economia rural, que versa sobre a industria agricola em geral, abrange o estudo da agricultura propriamente dita, da educação dos animais domesticos e de outros animais uteis, das artes economicas e industriaes necessarias ao lavrador, da architectura rural e do commercio dos productos da terra; e sendo estas artes sciencias e industriaes como que os membros de um só corpo em relação á grande industria rural—não é possível conceber-se o progresso d'esta sem admittirem-se os melhoramentos de todas e cada uma d'aquellas.

Entretanto dir-se-hia que não nos apercebemos d'essas estreitas uniões e mutuas dependencias, que fazem de muitas industriaes uma só. Queremos o progresso da agricultura sem mais attensões para com as industriaes annexas, como se quizessemos salvar um corpo—deixando gangrenarem-se os seus membros. Assim é que vemos cavar-se um abismo entre as nossas industriaes—agricola e creadora—abismo hoje difficil de nivellar-se. Esse divorcio de duas industriaes irmãs, que tanto difficulta a conciliação dos vitaes interesses de ambas nas condições de existencia em que actualmente se achão, é o maior obstaculo que teremos de arrostar para conseguirmos os verdadeiros progressos de toda a nossa industria rural. Essa separação que levou as duas industriaes á subsistirem, cada uma por si só, e a viverem de vida propria, isolada, e independente, influio para que nem uma nem outra pudesse até hoje atingir a um mais elevado grau de desenvolvimento. Sem os recursos e elementos de vida, que só a agricultura lhe poderia fornecer, retrocedeu, em vez de progredir, essa nossa industria creadora, cujo atrazo é hoje tal e tanto que de animais domesticos ainda apenas possuímos as especies communs importadas para aqui pelos primeiros povoadores destas terras, ha mais de tres seculos—epoca anterior aos primeiros melhoramentos que receberam as raças animais no velho mundo—faltando-nos de todo em todo as variadas raças typicas que desde o seculo em que viveu o insigne criador inglez—o famoso Bakewell—constituem a riqueza de cada uma das especies.

Deve-se porem dizer que, alem da causa acima apontada, muito tem contribuido para este estado de cousas—não só o completo abandono em que entre nós se acha o estudo de Zootecnia que trata da economia do gado, como também o nenhum pendor des que entre nós se considerão como criadores a se tornarem de enthusiasmo pela sua auspiciosa industria. O mesmo se poderia dizer, salvas honrosissimas excepções, em relação á maioria dos nossos lavradores. Sobrão-lhes porem razões para isso. A politica não lhes dá tempo para nada. O lavrador em vez de encaminhar as inclinações de seus filhos para os estudos serios e proveitosos da lavoura insufla-lhes, quando apenas desabrochão as suas faculdades intellectuaes, os germens perniciosos de uma politica esteril, torna-os os legítimos herdeiros de seus odios inveterados, victimas incautas das mais ruins paixões, e os cegos instrumentos de meca duzia de homens verdadeiros politicos, que delles se aproveitão ao sabor de suas elevadas aspirações; e quando os não arrasta consigo para o meio das contendas partidarias da sua localidade—tolera que elles de per-se se atrem, ainda para assim dizer impuberes, á esse jogo fatal, n'elle se embriaguem, e alli sacrificam muitas vezes tudo quanto para elles ha de mais caro e precioso no mundo—seu nome, seu futuro, e sua fazenda. Na idade em que o espirito se mostra mais ávido de conhecimentos, e mais se esforça por desvendar os mysterios e maravilhas da natureza—já elles se sentem envelhecidos e descrentes á respeito dos nossos progressos industriaes. A sua viciosa educação, as suas preoccupações politicas não lhes permitem estudar, e nem curar dos interesses da lavoura. Assim entre nós invade os dominios da politica uma numerosa mocidade em quem o paiz podera librar esperanças de um melhor porvir para a sua industria rural. D'ahi a falta de propensão e de gosto que nas familias dos nossos lavradores se observa para os estudos e trabalhos agronomicos. Talvez pareça que o pintor aqui carregou demaziado nas cores, querendo avivar mais o colorido; mas ha de confessar que sob essas formas, com que afeciamos o painel, se acha esboçada uma verdade. Algumas pessoas tem querido ver—uma outra causa secundaria do atrazo das nossas industriaes—no excessivo desenvolvimento do funcionalismo publico, que desvia das lavouras e industriaes não braços, intelligencias. Outros julgão refutar este argumento contrapondo-lhes a hypothese de que o numero dos empregados está em razão directa da falta de recursos necessarios para o commettimento de empresas industriaes; e vai-se descobrir mais longe a causa daquelle atrazo—na falta de capitães. Esta objecção porem não destróe se não em parte aquelle argumento, porquanto é sabido que não estão comprehendidos na hypothese alli figurada muitissimos dos que abandonão suas propriedades rurais para virem occupar cargos publicos nas cidades. Em relação á estes a elasticidade e extensão dos quadros do funcionalismo publico incontestavelmente contrarião os interesses da lavoura, bem como os de todas as nossas industriaes. Com effeito se esses proprietarios e capitalistas, longe de se tornarem dependentes do governo, (como em taes casos o são menos por necessidade, do que por amor das posições officiaes) se resolvessem, um bello dia, a applicar as suas robustas intelligencias e os seus capitães, como fazem os norte-americanos e os filhos de outros paizes, ao fomento das industriaes, outra seria de repente a sorte do nosso paiz! . . . Haveria sempre de sobra para preencherem as suas vagas outros cidadãos avisados e consciuos, que aliás por falta de recursos não poderiam ser, como elles de tanto pulso, para as empresas industriaes. E assim se reconciliarião os interesses das industriaes, com os do funcionalismo; os interesses dos particulares com os do Estado. O serviço publico não seria menos perfeito; as industriaes prosperarião incomparavelmente mais. Não vegetarião ahi em improductivo ocio tantas habilitações desaproveitadas; os proventos do Estado avultarião, já pela consequente diminuição da verba—funcionalismo—já pelo accessimo de rendas resultante do novo impulso dado ás industriaes do paiz! . . .

Não seriamos desta epoca, e nem deste abençoado terrão, se deixassemos de mencionar

qui as influencias perniciosas da politica e do funcionalismo publico. Releve-nos pois estas laconicas digressões; tanto mais quando ellas não pretendemos magoar susceptibilidades, se não assignarmos um mal que nos toca a todos de perto.

Ha pouco mais de um anno, consinta-nos rememoral-o, deu-se a estampa neste mesmo jornal uma ligeira dissertação, na qual, fazendo sobresahir d'entre as causas do atraso da criação as que nos pareciam mais subordinadas á acção individual dos criadores, nos applicavamos a mostrar-lhes, á luz dos factos adduzidos, quanto util, necessario, e exequivel é o melhoramento da nossa gaderia; quanto interessa combater-se a degeneração das especies, por meio da criação de raças depuradas, á fim de dotar-se o paiz com os diferentes prototypos das raças constantes que nos faltão; e quanto instinte é a necessidade de levarem elles á sua industria, hem como aos estudos correlativos—quando não mais, o mesmo gosto que já se vi manifestando para a nossa agricultura; comparando-os de que as industrias—agricola e criadora—por mais que repugne ao nosso actual systema de lavoura, andarão sempre de parcella, solidamente unidas pelas mesmas laços; e em fim convidando-os a seguirem, em seo proprio interesse, que é tambem o da provincia, a marcha traçada em outros paizes por afamados zootecnicos para o desenvolvimento e prosperidade da propagação do gado.

Se foi ou não de todo o ponto perdido o trabalho á que então nos demos sem a minima reluctancia por tão prosaico assumpto... é questão secular para quem, seja como for, tem sempre seguro o premio que lhe brinda a propria consciencia—a intima satisfação de haver cumprido um dever. Felizmente não somos de aquelles que desconhecem a utilidade e a influencia real da imprensa. O gemer dos pechos tem a sua razão de ser quando elles repercutem as aspirações de aquelles que, não grado seo, não podem traduzir por obras—o que mais nos feitos do que nos escriptos de vera ser proclamado. Antes o res non verba, do que artigo de gazeta. Porem mil vezes antes os protestos de estes, do que nada. Assim ao menos não desaprenderemos em um dia o que custou-nos muitas vigílias, e que mais tarde ou mais cedo pode vir a ser-nos util.

Hoje voltamos a offerecer á curiosidade dos leitores estudiosos, sobre o mesmo assumpto, um trabalho mais desenvolvido—uma serie de lições de Zootecnia com applicação ao nosso systema de criar, divididas em cartas que tomaremos a liberdade de dirigir-lhe, uma apez outra, á medida que forem sendo publicadas no seo muito lido e muito conceituado jornal.

Aos conhecimentos theoreticos de economia do gado por nós adquiridos nas aulas e no estudo juntão-se conhecimentos positivos do estado actual da nossa industria pecuaria. Avancamos de fazer uma instructiva excursão pelo rio Parahiba, e das margens de este para os centros criadores das provincias limitrophas—Maranhão e Piahy—de cujos limites e aquelle magestoso rio a linha divisoria. Deitando de parte as observações puramente agricolas, que podiamos accumular aqui em relação ás lavouras das vertentes e banhados do nosso pequeno Nilo, ás suas duplas colheitas annuaes em cereas, leguminosas, e tabaco, como em quaesquer outros generos que se produzem aquelles terrenos sempre frescos, desceados pelas aguas, e como que dispostos pela natureza para serem mecanicamente lavrados—nos restringiremos por em quanto a dizer que foi essa para nós uma preciosa occasião de pesarmos por nós mesmos as vantagens e os inconvenientes do nosso systema pastoral de criação, e vermos que tambem a simplicidade e facilidade do systema é mais um obstaculo, mais uma difficuldade que teremos de vencer para melhorarmos a criação do gado.

Entretanto como o nauta que ao seguir deriva por mares, embora conhecidos, mas inundados de cachopos e penhascos, não se descuidou das balizas, e pharões que lhe apontão o caminho—não nos abalçaremos a emprehe-lo: este trabalho senão guiados pel s luzes de autores espeziaes. Entre as theoreticos consultaremos as lições do professor Albert, nosso distincto ex-lente n'esta materia, e os arrazo-

dos do illustre Sr. Baudement, cujas obras, notaveis tanto pelo seu valor scientifico quanto pela elegancia e pureza do estylo, occupão um logar eminente na classe de escriptos á que os allemães dão o titulo de *Litteratura agricola*. Entre os praticos recorreremos a D. José de Frias e ao conde de Possos Dulces, dois autores que especialmente escreverão sobre a industria creadora americana, consignando em seus escriptos os resultados de suas observações, os fructos de suas experiencias como homens praticos e profissionais. E cautelosos assim devemos ser, pois que, com effeito, em trabalhos deste genero ninguem pôde afastar-se impunemente das veredas já trilhadas. O improviso que reveste-se de azas tão lindas e multiformes, e tem vôas tão audaciosas e arrelatados na poesia, na litteratura, e na eloquencia, é completamente desconhecido no mundo das sciencias positivas e applicadas. Bem como o autor de um escripto de mathematicas não pode a seo bel prazer alterar os principios estabelecidos, senão expô-los sob uma nova fórma, ou expressa-las por definições mais claras e precisas, assim tambem em trabalhos de este genero não se inventa—transportão-se para o papel conhecimentos que, bellos na leitura e no estudo, aferidos depois pela nossa propria experiencia e observação, passão a fazer parte do nosso cabedal intellectual, assimila-se ao nosso entendimento, enthesourão-se em nossa memoria, identifica-se com as nossas proprias idéas, e assim se tornão propriamente nossos. Nada mais, nada menos.

De estarte, taes factos, que se achavão dissimulados ou perdidos em textos volumozos e pouco lidos, agora agrupados dentro de um só quadro, e expostos sob uma luz mais viva, adquirem novo valor, e fêrem com mais certeza os olhares indifferentes.

(Continúa.)

Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho.

Publicações geraes.

Protesto.

Os abaixo assignados, atrozmente calumniados pelo individuo—Raimundo de Oliveira Chaves—deste termo, em uma representação que em data de 19 de setembro proximo findo levou á presença do Exm. Sr. Presidente da provincia, e a respeito da qual S. Exc. acaba de mandar, que o delegado de policia desta villa providencie como for de direito, vem do alto da imprensa protestar perante o publico contra o procedimento aleivoso de aquelle homem, cheio de maledicencia, e guiado, ao que parece, por algum, que pretendeu tomar vindiças sem responsabilidade directa, não dividindo imputar-lhes, perante a 1.ª autoridade da provincia, a pratica de um acto fraudulento e ignominioso, só proprio mesmo de aquelles que nada tem a perder.

Disse esse individuo em sua representação, que os abaixo assignados, de commun accordo, o illudiram e o fizeram passar uma letra de pequena quantia em favor de João Satyro Corrêa de Carvalho, a quem alias nada devia, a pretexto de ser igna ordem ou procuração que tinha a assignar: que do mesmo modo illudido assignou a dita letra, á seu rogo, Lucio Alves Pereira, assignando a tambem os abaixo assignados como testemunhas!

Semelhantes falsidades, por demais offensivas a honra e reputação dos abaixo assignados, que, mercê de Deus, nunca commetteram actos em sua vida que lhes possam desabonar na opinião publico, não devem por parte delles passar incólumes sem a necessaria representação ante os tribunales competentes; e pois perante estes chamarião, não somente aquelle, que com a sua assignatura assumio a responsabilidade legal des a representação, e ali uniu-se, como a todos os mais que para ella houveram concorrido.

Para que o publico e o governo da provincia conheçam desde já, que os abaixo assignados nem uma parte tomaram no negocio desse Raimundo de Oliveira Chaves com o Sr. João Satyro Corrêa, acerca dessa letra de que tracto, abaixo fazem publicar o auto de perguntas feitas aquelle, em juizo, e a Lucio Alves Pereira, em presença dos abaixo assignados, como partes denunciadas: elle é o documento

mais authentico que tem os abaixo assignados em seu favor, e que por si só prova o quanto foi aleivosa a imputação que lhes foi feita.

Pedro 2.º 2 de Outubro de 1871.

Evaristo Mendes da Rocha, Lucio Ferreira de Castro.

AUTO DE PERGUNTAS.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e um, aos vinte nove dias do mez de setembro do dito anno nesta villa de Pedro 2.º da comarca de Piracuruca e provincia do Piahy e casa de aposentadoria do delegado de policia deste termo em exercicio o major Clemente de Castro Nazareth, onde eu escripto de seo cargo abaixo nomeado vimahi presenteo denunciante Raimundo de Oliveira Chaves, e os denunciados Lucio Ferreira de Castro, alferes Evaristo Mendes da Rocha, e Lucio Alves Pereira perguntou o juiz como se fihão dado os factos constantes da denuncia dada pelo supradito Raimundo ao Exm. Sr. Dr. presidente desta provincia, que lhes foi lida e expiçada.—Respondou o denunciante depois de ter o respectivo delegado procedido as averiguações que não foi illudido por Lucio Ferreira de Castro e nem por Evaristo Mendes da Rocha, para assignar e passar a letra de que trata sua representação dirigida ao Exm. Sr. presidente desta provincia, por isso não podia haver fraudulencia da parte dos mesmos senhores que nunca lhe fihão em tal letra.

Neste acto foi requerido pelo mesmo Lucio Ferreira de Castro que elle juiz perguntasse a Lucio Alves Pereira, se alguma dia elle requereu tratou á villa representante em assignatura da letra que trata a representação de Raimundo de Oliveira Chaves ou se o illudido para que passasse ou assignasse essa ou outra qualquer letra? sendo deferido, respondeu que nunca lhe tratou nisso e nem n'aquelle dia o vio, e o mesmo disse que tambem não teve conversa com o senhor Evaristo Mendes da Rocha, acerca da letra de que se trata. Perguntado ao denunciante a que autoridade procurou nesta villa e não achou quem lhe fizesse justiça. Respondou que não requereu a autoridade nem uma e que apenas fallou ao seu compadre capitão Tertuliano Pereira Brandão, e este lhe dissera que o goito que elle tinha era pagar, visto que estava assignada a letra. Perguntado por que razão fora elle representante queixar-se de Lucio Ferreira de Castro e Evaristo Mendes da Rocha, visto dizer que os mesmos, não lhe illudirão e nem praticarão fraudulencia alguma? Respondou que nunca teve intenção de queixar-se de Lucio Ferreira de Castro e Evaristo Mendes da Rocha, e sim de João Satyro Corrêa de Carvalho morador na Jilbara do Sobral da provincia do Ceará, e que contra este foi que mandou fazer a quixa por Porfirio Alves Ribeiro, residente na Theresina mas que não sabe se foi elle quem fez porque o dito Porfirio lhe disse que elle não podia fazer queixa mas hia procurar quem fizesse que elle lhe desse dez mil reis que era para dito feito e de facto deu-lhe a dita quantia.

Que quem redigiu a quixa foi que enviou os nomes desses senhores, não por seu mando, por quanto o dito Porfirio lhe perguntou onde tinha sido assignada a letra, e quem era o escripto desta villa, ao que lhe respondi que a letra foi assignada em casa do referido Evaristo e que o escripto dizião ser o dito Lucio Ferreira de Castro, e mais não adiantou.—Perguntado a Lucio Alves Pereira, que papel lhe pediu Raimundo d'Oliveira Chaves para assignar, se foi letra ou se foi procuração?—Respondou que veio assignar a rogo do referido Raimundo foi uma procuração e não letra, e que nessa occasião lhe apresentando João Satyro Corrêa de Carvalho um papel para assignar, elle respondente não examinou se era a procuração ou letra.—Perguntado ao representante quaes são as testemunhas que elle disse ter nesta villa, sobre o facto allegado na mesma representação?—Respondou que não tem testemunhas para provar facto algum contra Lucio Ferreira de Castro e Evaristo Mendes da Rocha, e sim contra João Satyro Corrêa de Carvalho, cuja testemunha é Lucio Alves Pereira, que foi queca assignou a referida letra.—E como nada mais responderão nem lhes foi perguntado mandou o juiz encerrar este au

to depois de lhes ser lido e o achar conforme, assignando todos com o referido juiz, e a rogo do representante por não saber escrever seu filho Basilio de Oliveira Chaves, e de tudo dou fé.—Eu João Paulo de Barros, escripto o escripto.—Clemente de Castro Nazareth.—Basilio de Oliveira Chaves.—Lucio Ferreira de Castro.—Evaristo Mendes da Rocha.—Lucio Alves Pereira.

2220

Peripiry, 29 de setembro de 1871.

Faleceu, neste povoado, no dia 24 do corrente, pelas 5 horas da tarde, o capitão Pedro Luiz de Souza, deixando oito filhos, sendo a maior parte de menoridade.

Sua inconsolavel esposa e toda familia estão cobertas de luto.

Era o capitão Pedro Luiz, um cidadão distincto, excellente paer de familia e bom amigo.

Antes de fallecer, douz ou tres dias, deu o illustre finado liberdade a sua escrava velha Benedicta.

Este logar perdeu um dos seus habitantes necessarios, e a familia Medeiros, um membro proeminente.

Como amigo particular tratou-me sempre o illustre finado com muita distincção e familiaridade, e como politico, infenso que era as minhas crencas, soube sempre respeitar-me.

Sinto profundamente a perda deste amigo, e a sua esposa, filhos e parentes dou os meus sentidos pesames em signal da amizade que lhe consagro.

Deos conceda a sua alma o descanso eterno.

José Felipe do Rêgo Castello Branco.

Piracuruca, 30 de Setembro de 1871.

A cruel e inexoravel parca acaba de ceifar mais uma vida preciosa. No dia 24 do corrente pelas cinco horas da tarde exalou o ultimo suspiro no Povoado da nova freguezia do Piripiry o Capitão Pedro Luiz de Souza, na idade de 59 annos, no seo de sua numerosa familia e entre os seus mais sollicitos cuidados e de prestimosos amigos que o rodeavão. Prostrado sobre um leito de dores, já mais desesperou de sua critica situação, ao contrario realçavão os excellentes predicados de que era dotado, pelos quaes era geralmente estimado. O fallecido era um dos membros mais importante do partido conservador de aquella localidade. Amigo sincero delle, e em extremo apreciador de tão raras qualidades, não posso deixar de verter uma lagrima de saudade sobre sua lousa! Atterra lhe seja leve e accente as sua inconsolavel familia os sinceros pesames de aquelles que, como eu, sentião o seu passamento.

Domingos de Brito Passos.

E' bom saber-se.

Não seria mau que o Amigo do Povo declinasse os nomes dos cinco companheiros, que entraram na rifa da moça, feita pelo judeu velho.

Se o Amigo do Povo é realmente amigo do povo, deve sem rebuço nem reticencias denunciar a policia e ao publico os actos maus praticados seja por quem for, e bem assim os nomes dos individuos complicados ou envolvidos nesses megaros, que offendem, como esse da rifa, pessoas do numero daquellas, cujos direitos o Amigo do Povo, diz defender com extrema dedicação.

Nestes casos não se deve usar de meias palavras: os factos narram-se com franqueza dando-se logo os paes as creancinhas.

Theresina, 19 de outubro de 1871.

D.

REVISTA SEMANAL.

Actos officinaes. —Do governo da provincia:

Theresina:—Por portaria de 30 de setembro ultimo, de accordo com o art. 1.º da res. dução provincial n.º 36 de 25 de agosto do corrente anno, forão mandadas correr 30 loterias, sendo duas em beneficio da santa casa de misericórdia e as 28 restantes para as freguezias da provincia; sendo o plano para a extração das mesmas o seguinte:

1:600 Bilhetes a 50000	8:0000000
Imposto, sello e beneficio	2:9100000
Liquido	5:0600000
1 Premio de	2:0000000
1 " "	6000000
1 " "	5000000
2 " " 1000000 reis.	2000000
2 " " 400000 reis.	800000
4 " " 200000 reis.	800000
10 " " 100000 reis.	1000000
300 " " 50000 reis.	1:5000000
321 Premios	5:0600000

—Por acto de 3 de corrente foi nomeado o tenente-coronel Olorico Brazillino d'Albuquerque Rosa para exercer o cargo de thesoureiro das loterias.

—Por acto de igual data, foi concedida uma licença de mez e meio, a Martinho de Souza Castro, continuo da thesouraria de fazenda, para tratar de sua saude.

—Por acto de 5, foi aberto um credito de 500226 reis na verba—exercito—do ministerio da guerra, no exercicio de 1870 a 71 para occorrer as despesas feitas pela mesma verba.

—Por acto de 7, forão creadas 3 escolas nocturnas nas cidades de Amarante, Oeiras e Parnahyba, para as pessoas adultas do sexo masculino.

—Por acto de 9, forão concedidos 3 mezes de licença com metade dos ordenados ao director do estabelecimento de educandos, Joaquim Clementino de Souza Martins, para tratar de sua saude.

—Por acto de igual data, foi concedida igual licença sem vencimentos a professora publica do 1.º districto desta capital, D. Zelinda Rosa de Carvahho e Silva.

Barras.—Por acto de 2, foi designado, sob proposta do Dr. juiz de direito dessa comarca, o tabelião interino, Raimundo Fernandes Pereira, para servir o lugar de official do registro das hypothecas da mesma comarca.

Petro 2.º.—Por acto de igual data, forão nomeados os seguintes officiaes para o batalhão n. 20 desse municipio:

Estado-maior.

Para tenente-quartel-mestre, João Alves de Medeiros.

Para alferes porta bandeira, Ignacio Rodrigues de Andrade e Souza.

6.º Companhias.

Para capitão o tenente Adriano Lourenço Mendes.

S. Raimundo Nonato.—Por acto de 3, foi exonerado, a pedido, Alexandre José da Silveira, do cargo de 2.º suppleente do subdelegado do 1.º districto desse termo.

Jaicós.—Por acto de 7, foi demittido, sob proposta do director geral da instrucção publica o inspector literario dessa villa, Hermenegildo Lopes dos Reis, e foi nomeado para substitui-lo o bacharel Elpidio José de Carvahho e Souza.

Amarante.—Por acto de 8, foi designado o professor dessa cidade, José Verissimo de Azevedo, para dirigir a escola nocturna ali creada.

—Por acto de igual data concedidos 3 mezes de licença sem vencimentos ao supramencionado professor, para tratar de sua saude.

União.—Por acto de 11, forão nomeados, sob proposta do Dr. chefe de policia as seguintes autoridades policiaes para esse termo.

Suppleentes do delegado.

- 1.º Trajano da Silva Coutinho.
- 4.º o 5.º Simplicio da Costa Rabello.
- 5.º Salvador José de Lyra Loyola.

Campo-maior.—Por acto de 10, foi demittido, a pedido, o subdelegado de policia desse termo, Domingos José da Silva.

—Por acto de 12 forão concedidos 3 mezes de licença com ordenado ao juiz de direito dessa comarca, bacharel Serafim Muniz Barreto para tratar de sua saude fóra da provincia.

Noticias do sul.—As camaras trabalharam até 30 de setembro, em consequencia de hav rem sido prorogadas por mais 45 dias.

O projecto acerca do elemento servil já hoje é lei do paiz: passou no senado,—depois de calorosa discussão, foi sancionando e publicado no dia 28 de setembro.

Dr. Dr. Francisco Parentes:—Está de partida para a corte o nosso amigo e comprovinciano Dr. Francisco Parentes, que ha dois mezes pouco mais ou menos chegou da França. Em commissão da presidencia da provincia sei este nosso patricio entender se com o governo geral sobre a fundação de estabelecimentos rurales ou colonias nas fazendas

de criar que o governo possui nesta provincia.

Se hoje mais que nunca a lavoura deve merecer do governo o mais serio cuidado é de crer que o Sr. Dr. Parentes em breve esteja outra vez entre nós, com os seus justos e louvaveis desejos satisfeitos.

Conhecemos muito de perto o Sr. Dr. Parentes e sabemos que a sua intelligencia reúne conhecimentos profundos e variados da sciencia que estudou. Dispõe alem disso de uma força de vontade extraordinaria, do que acaba de dar exuberantes provas, pois sendo empregado no thesouro nacional abandonou seu emprego para ir a França estudar agricultura: luctou na sua vida de estudante com inumeras difficuldades, porém, vencendo-as, como venceu, voltou ao seopaz no fim de sete annos com o seu diploma obtido em uma das escholas mais acreditadas da Europa, não só por ser rigida por um agronomo muito illustrado, Mr Julio Rieffel, como por contar em seu seio professores distinctissimos.

Se o governo geral aproveitar, como é de crer os serviços do Sr. Dr. Parentes, muito lucrará esta provincia, que não tem ainda a mais pequena noção da sciencia no tocante aos ramos da agricultura.

Desejamos de coração que o nosso amigo e estimavel comprovinciano Dr. Francisco Parentes seja bem succedido, assim de vir com seus conhecimentos, e ajudado pelo governo, dar exemplos aos nossos lavradores e creadores que por certo se convencerão de que a velha rotina, já tão condemnada em outras provincias, de destruir as nossas arvores e queimar os nossos campos, deve ser abandonada, e que o melhor caminho a seguir é o traçado pelos verdadeiros principios da sciencia, sem os quaes é difficil se não impossivel a prosperidade da lavoura.

O Sr. padre Thiapina.—Este digno e virtuoso ministro do Senhor é esperado e.n Jaicós com ansiedade indiscriptivel pelo povo, que está avido por ouvir a palavra evangelica e edificante de tao incansavel e desinteressado sacerdote.

Na villa dos Picos, onde elle esteve, prestou relevantissimos serviços: em pouco tempo aos seus esforços unicamente. os habitantes desse lugar virão como por encanto erguer-se um grande e magestoso templo, que já hoje se prestar presta para celebração do culto divino.

Consta-nos que da cidade de Amarante partido, ha poucos dias, uma commissão mandada por seus habitantes, convidando-o a vir ate essa localidade onde a noticia das virtudes do illustrado pregador anda de bocca em bocca, repetida com veneração e muito enthusiasmo.

Onsada humana.—No lugar Sant'Anna, dos Srs. Borges Pimentel, neste termo e distante desta capital 8 legoas, Antonio da Costa e Domingos Machado de Sá Barroso, acharão no matto, junto a uma roça, os ossos de uma pessoa, cobertos ainda com alguns pedaços de roupa, e com tres abanos de palha. No galho de um jazeiro, debaixo do qual forão encontrados os ossos, estava pendurada uma cabaca.

Chamamos attenção da policia para este facto que é conveniente ser bem investigado pois, talvez se descubra depois disso algum crime, desses que seus authores julgão ficar enterrados no matto ou confiados a sombra de alguma arvore frondosa, onde fazem descansar as fadigas desta vida alguma pobre creatura victimas as mais das vezes de uma rixa pueril.

Criação de gados.—Principiamos neste numero a transcrever uma serie de cartas, sobre a creação do gado—recommendamos muito e muito aos fazendeiros a leitura dellas, que contém preceitos utilissimos, que devem ser seriamente estudados e aprendidos pelos nossos patricios, que se dedicão a creação do gado

ANNUNCIOS.

Honorio Alves Pa-

rentes declara que tendo supprimido o seu appellido—Alves—, de hoje em diante se assignará simplesmente

Honorio Parentes.

Theresina, 18 de outubro de 1871.

Pedro Antunes So-

ares, residente na cidade de Oeiras, prepara e colloca perfeitamente dentaduras artificiaes, pela pressão do ar, e por mol

las de ouro, extrae, e xumba com boa massa os dentes cariados, limpa-os e restitue-lhes o seu brilho e alvura natural, mediante preparações dentificias dos melhores autores; assim pois offerece os seus serviços prometendo ser razoavel no preço.

Oeiras, 10 de outubro de 1871.

Confraria

do SS. Sacramento, em Theresina, 15 de outubro de 1871.

Reunidos os irmãos respectivos em mesa extraordinaria deste dia, foram apresentados para irmãos, e plenamente approvados, os Srs. alferes Gentil Homem José Avellino, e Laurindo Gomes de Sá.

O procurador,
José Bento Valladares.

A 200 reis.

Vende o Barateiro—cada miunça d'alho, para acabar.

O abaixo assigna-

do, tendo arrematado os gados dos dizimos das freguezias de Campo-maior e União, dos annos de 1867 a 1868; pretende dar começo as arrecadações, do mez de janeiro proximo em diante, antecipando-se pela imprensa a pedir aos contribuintes, que dignem-se dar suas ordens em tempo, assim de evitar ao mesmo de demoras em taes recebimentos; e espera ser satisfeito neste pedido.

Theresina, 6 de outubro de 1871.

Candido da Silva Coutinho.

Casas á venda,

POR POUCO DINHEIRO.

Vende-se duas casas de taipa, coberta de palha, com muitos commodos e quintaes grandes contendo diversas fructeiras.

Ambas estão em boas localidades, proprias para estabelecimentos de quitandas. Uma d'ellas, em que morou o Sr. José da Silva Monteiro, fica por traz da cadeia, fazendo quina para uma rua de muita concorrencia, por ser a entrada das pessoas que vem do sertão.

A outra em que antigamente morou a velha Brigida, no porto do Dourado, com frente para o Parnahyba: é um dos lugares desta cidade, mais concorridos pelos barqueiros e tripolação dos vapores etc. etc.

Quem pretender diriji-se ás referidas cazas, ou a esta typographia, que se dirá quem vende.

PILULAS DE

Honorato de Moura

Contra febres intermitentes ou sezões, febres catharraes, gastricas, biliosas, paludosas e todos e quesequer desvios da transpiração cutanea, funções digestivas, e excessos ou falta de billis na economia humana.

São pilulas que não prejudicão ser applicadas estando os doentes com febre durante a intermittencia ou mesmo na remittencia da molestia, pois seus effeitos medicinaes, e sempre infalliveis, se realisão em quesequer condições, em que se ache o doente.

Em sua composição não entra o quinino propriamente dito, nem outra substancia que possa offender a mucosa gástri intestinal, nem orgão algum—importante á vida; ao contrario contem principios e substancias medicamentosas que fazem restabelecer de prompto a transpiração ou suor, a emissão das urinas, animando de modo notavel as funções gastricas, e d'ahi melhores digestões, mais vigor ou animação para o doente.

Sua dose para pessoa adulta será de tres pilulas de manhã, no meio dia e a noite, e para as pessoas de menor idade nas proporções convenientes, uma ou duas pilulas de cada vez.

Tem sido até hoje um remedio de effeito milagroso, e sem o menor inconveniente

dos preparados de quinino, que aliás muitos moies tem produzido.

Já tenho muitas cartas e attestados em favor destas minhas pilulas, que forão presenteadas aos medicos e pharmaceuticos de capital.

Cada caixa contém trinta e seis pilulas.

CARVÃO DE BELLOC.

Approvado e recommendado pela academia imperial de medicina de Paris para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos.

E' igualmente o remedio por excellencia contra a retenção do ventre. Finalmente em razão de suas propriedades soborventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos casos de diarrhea e cholera. O **carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito—em Rio de Janeiro, Duponchelle; Chevotot.—Em Pernambuco, Maurer & Comp.

ASMA.

OPPRESSÃO—SOFFOCAÇÃO.

As Perolas d'ether do doutor Clerlan approvadas pela academia imperial de medicina de Paris acalmão quasi sempre instantaneamente os ataques d'asma, oppressão, soffocação assim como as dores de cabeça e enxaqueca. E' sufficiente na occasião em que apparecer mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agua. E' com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doença.

As Perolas de terebenthina do doutor Clerlan são empregadas diariamente com grande exito para a cura das neuralgias, rheumatismo, sciatico e catharro da bexiga. Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais effcaz. E' conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da preparação d'estes medicamentos e de sua effcazia.

Deposito—em Rio de Janeiro, Duponchelle; Chevotot.—Em Pernambuco, Maurer & Comp.

Escravo fugido.

Ao abaixo assignado fugiu no dia 15 do corrente, o seu escravo de nome Faustino, mulato, de boa estatura, cheio do corpo, b-rbado, rosto redondo, olhos vivos e pretos, boca e nariz regulares, cabellos pretos e anellados a longe, pernas grossas, pés e mãos em proporção; tendo salvo engano um calombo nas costas—no lombo do lado esquerdo, como que fosse queimadura ou relho.

Quem capturar o dito escravo será bem recompensado, entregando-o em Theresina a Srs. Motada & Irmãos, e na cidade de Caxias aos Srs. Villa-nova, Chaves & Rios.

Oriente, no municipio de Valença, 26 de setembro de 1871.

José Antão de Carvalho.

No dia 16 do cor-

rente mez, fugiu ao abaixo assignado um escravo de nome Raimundo, da fazenda-Morros—, termo de Campo-maior. A cor-delle é preta, a estatura regular, tem falta de dois dentes na frente, os olhos grandes o cabello carpinho, o rosto comprido, de 22 annos de idade, pouco mais ou menos; e sem o menor signal de haver soffrido castigo.

Quem o apprehender e entregar nella cidade ao Sr. coronel José de Araujo Cos e em Campo-maior ao Sr. Francisco de Agueredo Duarte, será gratificado.

O annunciante des-le já protesta contra quem por ventura o tenha acoutado.

Antonio Dionisio de Queirós.

N'esta typographia se fa qualquer impressão, com presteza e nitidez, por preços razoaveis.